

ESTADO BRASILEIRO

Ofício nº 649 (SF)

Brasília, em 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

EMS 510/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 510, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.


Atenciosamente,

  
Senador JAQUES WAGNER  
Terceiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete